REQUERIMENTO Nº 969/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sr.ª Maria Ferreira Moreira da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr.ª Maria Ferreira Moreira da Silva , no último dia 01 de novembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Águas da Prata, 179, São Joaquim

**Justificativa:**

Foi com grande pesar que este vereador recebeu a noticia do falecimento de Dona Maria, mulher de fibra que lutou bravamente contra a doença diagnosticada na garganta.

Tinha 64 anos, vindo a falecer no dia 01 de novembro do corrente. Casada, deixou viúvo o Sr. Antônio Moreira da Silva e inconsoláveis os filhos Adnan e Daniela.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de novembro de 2014.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-